

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2023

**AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0601/19.**

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portador da cédula de identidade RG n.º 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n.º 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CENOCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.934.724/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, sala 1510, Centro, Guarulhos, SP - CEP: 07012-020, neste ato representados por seu sócio, Dr. Marcio Taira, brasileiro, casado, médico registrado no CRM/SP sob o n.º 76.315, portador da cédula de identidade RG n.º 17.783.550 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 127.110.468-77, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra n.º 0601/19, têm por justo e acordado o que segue:

**Cláusula Primeira** – Fica aditado o contrato, com a finalidade de declarar que a vigência do **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0601/19**, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2023.

**Cláusula Segunda** – Fica aditado o presente contrato com a finalidade de declarar o reajuste no importe de 4,24% aplicado somente no que concerne as Consultas Médicas e 4,00% nos atendimentos de intercorrências, fornecimento mensal de aparelhos de Holter e Mapa e realização de exames de teste ergométrico e ecocardiograma.

**Cláusula Terceira** - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 116.497,72 (Cento e dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 1.397.972,61 (Hum milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Quantidade Mensal Estimada	% DE REAJUSTE 2023	Valor Unitário (com reajuste)	Valor estimado mensal (com reajuste)
<b>Consultas agendadas e intercorrências.</b> Agendamento de 4 pacientes por hora, sendo 06 horas de segunda à sexta período das 07:00 às 13:00hs e 06 horas de segunda à sexta das 13:00 às 19:00hs, totalizando doze horas por dia.	276 horas	4,24%	R\$ 139,00	R\$ 38.364,38
<b>Atendimento de Intercorrências não relacionadas à consulta de cardiologia.</b>	15 intercorrências	4,00%	R\$ 60,06	R\$ 900,90
<b>Fornecimento de Aparelho de Holter</b> (incluindo os cabos), com realização de Laudo presencialmente ou à distância com assinatura digital.  A CONTRATADA deverá disponibilizar sete aparelhos para demanda mensal, com previsão inicial de agenda com cinco aparelhos e o aumento do serviço será gradativo até atingir a cota de sete aparelhos. O pagamento será efetuado por aparelhos utilizados, podendo variar 0 a 7 utilização por mês.  Obs: O aparelho deverá ser fornecido pela CONTRATADA e todos da mesma marca e com o mesmo software de gerenciamento.	7 aparelhos	4,00%	R\$ 1.018,84	R\$ 7.131,85
<b>Fornecimento de Aparelho de Mapa</b> (incluindo as braçadeiras), com realização de Laudo presencialmente ou à distância com assinatura digital.  A CONTRATADA deverá disponibilizar sete aparelhos para demanda mensal, com previsão inicial de agenda com cinco aparelhos e o aumento do serviço será gradativo até atingir a cota de sete aparelhos. O pagamento será efetuado por aparelhos utilizados, podendo variar de 0 a 7 utilização por mês.  Obs: O aparelho deverá ser fornecido pela CONTRATADA e todos da mesma marca e com o mesmo software de gerenciamento.	7 aparelhos	4,00%	R\$ 1.018,84	R\$ 7.131,85
<b>Realização de Teste Ergométrico com emissão de laudo e entrega no ato ao paciente.</b>  Observações:  A CONTRATANTE disponibilizará os equipamentos: - 02 (duas) esteiras ergométricas da marca TEB Apex 1000 e software.  A CONTRATANTE disponibilizará apenas 01 (um) técnico de enfermagem para atuação em sala, caso a CONTRATADA necessite de mais profissionais, será de responsabilidade da mesma.	276 exames	4,00%	R\$ 72,39	R\$ 19.980,85
<b>Realização de Ecodopplercardiograma com emissão de laudos e entrega no ato ao paciente.</b>  Observações:  A CONTRATANTE disponibilizará o equipamento: - 01 (um) aparelho de ultrassom para o ecocardiograma da marca Siemens Acuson X300.  A CONTRATANTE disponibilizará apenas 01 (um) técnico de enfermagem para atuação em sala, caso a CONTRATADA necessite de mais profissionais, será de responsabilidade da mesma.	475 exames	4,00%	R\$ 90,50	R\$ 42.987,88
<b>Valor estimado Mensal</b>				R\$ 116.497,72
<b>Valor estimado Anual</b>				R\$ 1.397.972,61

**Cláusula Quarta** - Fica aditado o contrato, para incluir cláusula 3.13 que terá a seguinte redação:

**"3.13** - Mediante acordo prévio com a CONTRATADA, as quantidades mensais estimadas de consultas e procedimentos/exames poderão variar para mais ou para menos, de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, podendo inclusive ser redistribuídas de forma

Rua Christino Gonzales, 215, Jd. Nova Itapevi | CEP 06694-040 | Itapevi, SP,  
Fone: (11) 4084-3300

compensatória, desde que não ultrapasse o valor máximo do contrato firmado entre as Partes.”

**Cláusula Quinta** – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2023.

Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de  
Especialidades – AME Itapevi  
Andreia Aparecida de Godoi  
Gerente Administrativa

Cenacor Serviços Médicos S/S LTDA  
Marcio Taira  
Sócio

Testemunha Contratante

1.   
Nome: Patrícia Beat Souza  
CPF: 221.916.698-83

Testemunha Contratada

2.   
Nome: HANU MASSUMI TAKANO TAIRA  
CPF: 561229699-15